



DECISÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, recebeu o julgamento de impugnação apresentada ao edital da Tomada de Preços N° **2022.08.17.1-TP**, que por sua vez foi denegada pela Comissão Permanente de Licitação.

Por essa razão, **RATIFICAMOS** a decisão da Comissão Permanente de Licitação em todos os seus termos, para **CONHECER** o recurso, posto que tempestivo para no mérito negar-lhe provimento, pelas razões expostas, mantidas estão as disposições iniciais do Edital de licitação do presente processo e **data de abertura da licitação** para o dia **08 de setembro de 2022 às 09:00 horas**.

Pacajus/CE, 08 de setembro de 2022.

Alaeldio Gomes Agostinho Amorim
Alaeldio Gomes Agostinho Amorim
Presidente da Câmara Municipal de Pacajus